



Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA
Praça do Comércio, S/N, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000// CNPJ 05.995.955/0001-40

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº: 001/2024.

A Câmara Municipal de Nova Itarana/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “*Locação de sistema (software) que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet do Diário Oficial do Legislativo e portal nacional de compras públicas – PNPC, além de disponibilizar o arquivo digital da edição, em servidor dotado de Certificação Digital ICP Brasil, para impressão em impressora laser ou off set; publicação de atos no hiperlink “contas públicas” na internet e o cadastro de fornecedores on-line, objetivando o apoio técnico para o cumprimento do princípio da publicidade e da transparência da gestão fiscal, exigidos na Lei 14.133/21, 9755/98, 101/00, 131/09, 10, 10.994/04, Decreto Federal nº 7.185/2010, e em especial a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 9755/98, regulamentada pela Instrução Normativa nº 28/99 do TCU, na Lei Complementar nº 101/00 (art.48), e nas Resoluções do TCE, TCU e TCM, buscando o aperfeiçoamento e o desenvolvimento institucional da municipalidade, com vistas à modernização e eficiência da administração pública para câmara Municipal de Nova Itarana/BA*”

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@camaranovitarana.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 16h00min do dia 04 de janeiro de 2024.

LINK DO EDITAL: <https://www.camaranovitarana.ba.gov.br/site/diariooficial> e no PNCP

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 73-3546-2125.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Nova Itarana/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Nova Itarana – Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2024.

AMANDA CERQUEIRA SOUZA
Agente De Contratação